



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 – PARTEC AGRO/UENF – Hospedagem Residente

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, através da Agência de Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação do cronograma do Edital nº 01/2026 – PARTEC AGRO/UENF – Hospedagem Residente, disponível no SEI-260002/001346/2026, nos seguintes termos:

Considerando a observância aos princípios da isonomia, da publicidade e da competitividade;

Considerando, ainda, a conveniência administrativa de readequação das etapas do certame, de modo a garantir a adequada análise da documentação e das propostas apresentadas;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições, que passa a vigorar no período de 24/03/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º O cronograma do edital passa a vigorar com as seguintes datas:

Publicação do Edital: 24/03/2026

Inscrições: 24/03/2026 a 10/04/2026

Triagem documental: 13/04/2026 e 14/04/2026

Avaliação técnica: 15/04/2026, 16/04/2026 e 17/04/2026

Resultado preliminar: 22/04/2026

Prazo recursal: 27/04/2026, 28/04/2026 e 29/04/2026

Análise de recursos: 30/04/2026

Resultado final e homologação: 05/05/2026

Assinatura dos contratos: 06/05/2026, 07/05/2026 e 08/05/2026

Art. 3º No ato da assinatura dos contratos deverão ser apresentados documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Federal: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Receita Federal);
- b) Certidões Estadual e Municipal: Certidões das Fazendas do estado e do município onde a empresa está sediada;
- c) Certidão de FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Certidão Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que prova a inexistência de dívidas na Justiça do Trabalho;
- e) Balanço Patrimonial: Demonstrações contábeis do último exercício social.

Art. 4º Os interessados que necessitarem de auxílio na emissão das certidões poderá comparecer pessoalmente na Diretoria de Inovação da UENF (Prédio da Reitoria – sala 101) até 22/04/2026, de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30.

Art. 5º Para auxiliar a submissão, será adotado o plano de trabalho disponível em <https://docs.google.com/document/d/1o9NRZ8NMF5bca4gMgnu8F5t0Q3cR70ydpReg5etSFU/edit?tab=t.0>, o qual deverá ser preenchido e anexado ao Google Forms: <https://forms.gle/TtbmyHSpPWpBRUUp7>, bem como os demais documentos solicitados no formulário.

Art. 6º Fica estabelecido que somente poderão participar do presente edital empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A limitação territorial prevista no caput justifica-se em razão da natureza do Programa de Hospedagem Residente, que pressupõe a utilização contínua de infraestrutura física da UENF, a interação presencial com o ecossistema local de inovação e a promoção do desenvolvimento regional, em consonância com as diretrizes institucionais da Universidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Agência de Inovação da UENF

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 – PARTEC AGRO/UENF – Hospedagem Residente.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Gonçalo Apolinário de Souza Filho
Diretor de Inovação